



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 29.710.485/0001-99  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
GABINETE DA SECRETÁRIA



MEMO Nº 89/2021

Ipixuna do Pará (PA), 09 de Março de 2021.



Da: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Coordenação de Licitação

Honrada em cumprimentá-los, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, a necessidade de efetuar em caráter de urgência a aquisição de produtos para complementação e confecção de Kit de merenda escolar. A justificativa para a aquisição de forma urgente, rende ao fato da municipalidade não ter feito qualquer distribuição de alimento escolar nos dois primeiros meses deste exercício de 2021, em detrimento da situação de calamidade administrativa e financeira, conforme Decreto Municipal Nº 029/2021, de 07 de janeiro de 2021, art. 4º, onde fica autorizada a Contratação direta por Dispensa de licitação na forma autorizada no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, exclusivamente pelo período necessário a realização do competente procedimento licitatório. Outrossim, cumpre informar que os produtos em estoque já se encontram a disposição em período relevante, impondo a adoção de medidas para a distribuição, também com a finalidade de evitar vencimento. De igual modo, o agravamento da pandemia e consequentemente a suspensão das aulas presenciais resulta na necessidade da distribuição na forma kit de merenda escolar.

Os produtos faltantes para a confecção dos kits da merenda são:

Item	Produto	Quantidade
01	ARROZ TIPO 1	3.700 kg
02	ÓLEO	3.700 garrafas
03	MACARRÃO	3.700 pacotes de 500g

Atenciosamente,

GLAUCIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital por  
SANTANA RODRIGUES DA GLAUCIA DA CONCEICAO  
SILVA:44869932253 SANTANA RODRIGUES DA  
SILVA:44869932253

Glauca da Conceição Santana R. da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021